

LEI N. 9.548, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Altera a Lei n. 9.390, de 28 de junho de 2016, que
"Denomina o Núcleo de Educação Infantil da Vila
César de Professora Silvia Helena de Souza."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei n. 9.390, de 28 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina o Núcleo de Educação Infantil da Vila César de Professora Silvia Helena de Sousa."

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º da Lei n. 9.390, de 28 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:


"Art. 1º Fica denominado o Núcleo de Educação Infantil da Vila César, localizado na Rua João José do Nascimento, 77, Vila César, CEP 12.211-330, de Núcleo de Educação Infantil Professora Silvia Helena de Sousa."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 30 de junho de 2017.


Felício Ramuth
Prefeito


Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade


Cristine de Angelis Pinto
Secretária de Educação e Cidadania

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Melissa Pulice da Costa Mendes
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira

Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 201/2017, de autoria do Vereador José Dimas)